



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

---

### PORTARIA Nº 43/2014

*Dispõe sobre gratificação por tempo de serviço de funcionário efetivos e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com a Lei 695/93, art. 77, parágrafo do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder gratificação por tempo de serviço a seguinte funcionária;

***Elissandra da Silva Pereira Conceição a partir de 03/10/2013.***

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 02 dias do mês de junho de 2014.

**Romar Gonçalves Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**